



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 520, DE 23 DE ABRIL DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedido aos contribuintes que saldarem, até 31 de maio de 1.974, a sua DIVIDA correspondente à Tarifa de / Água, referente ao 2º, 3º e 4º trimestres do exercício de 1.974, um desconto de 10% (deis por cento) sobre o seu valor liquido, mantidas as quotas de previ dencia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 23 de abril de 1.974.

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 23/04/1974  
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 5531 PAG. 2

EM 05/05/1974

MOCOCA 23/04/1974

  
Arlindo Valerio